Ofício nº 490/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 21 de junho de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 619/13-CMV**
Vereador Orestes Previtale Junior
Processo administrativo nº 8.427/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Orestes Previtale Junior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- Qual a Secretaria Municipal responsável pelo convênio Prefeitura-ACESA?
2 – Qual o valor mensal repassado pela Prefeitura a título de subvenção para a ACESA?
3 – Que funcionários da Prefeitura fazem o acompanhamento do convênio?
Resposta: Preliminarmente, oportuno destacar que a Administração Municipal possui dois convênios com a ACESA – Associação Cultural Educacional Social e Assistencial, com sede neste município, na Fazenda Capuava.

O primeiro deles visa atender e proporcionar assistência nas áreas da saúde, educação e assistência social a até quarenta e cinco pessoas portadoras de deficiências múltiplas, a critério do órgão de assistência social municipal, cujas famílias sejam de baixa condição sócio-econômica e residentes em Valinhos, sendo que o valor mensal pago por munícipe que usufrui da entidade por meio período é de R$ 1.859,09 (25 alunos), e o valor por munícipe em período integral de R$ 2.300,00 (20 alunos).

A Secretaria responsável por este convênio é a de Desenvolvimento Social e Habitação, a qual realiza o devido acompanhamento através do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

O segundo convênio formalizado visa proporcionar assistência educacional especial e social a até vinte munícipes, com transtorno global de desenvolvimento, a critério da Secretaria da Educação do Município, sendo que o valor mensal por aluno pago neste instrumento de convênio é de R$ 1.770,55.

A responsabilidade pela fiscalização deste convênio cabe ao Departamento Pedagógico com o apoio da supervisão de ensino da Secretaria da Educação e do Departamento de Programas e Projetos da Secretaria da Saúde.

4 – Qual a freqüência de visitas dos funcionários da Prefeitura responsáveis pelo convênio para acompanhamento das atividades na ACESA? (sic)

Resposta: Segundo as Secretarias supra citadas, e conforme estabelecido nos instrumentos de convênios, as visitas a ACESA são realizadas trimestralmente.

Cabe salientar, entretanto, que diante das recentes denúncias, a Secretaria da Educação, através do Departamento Pedagógico, está organizando visitas mensais para melhor acompanhamento e fiscalização.

5 – Desde quando o executivo tem conhecimento das denúncias de maus tratos contra os alunos relatados pelos familiares dos mesmos?

Resposta: Cabe ressaltar que não constam nos registros das Secretarias Municipais qualquer relato anterior de irregularidade envolvendo a ACESA.

A Administração Municipal teve conhecimento das denúncias no final do mês de maio quando um grupo de mães procurou a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, tendo sido realizadas diversas reuniões entre os envolvidos, inclusive com a participação da ACESA, no intuito não só de averiguar os relatos como também de buscar soluções adequadas.

6 – Que atitude pretende o executivo municipal tomar com relação aos problemas relatados na carta escrita por irmã de aluna autista e posteriormente publicados nos semanários Terceira Visão e Folha Notícias? (sic)

Resposta: Como informado acima, as providências vem sendo tomadas desde o momento em que a Administração Municipal teve conhecimento das denúncias. Assim, já foram realizadas diversas reuniões entre os envolvidos e houve um incremento das ações de fiscalização.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

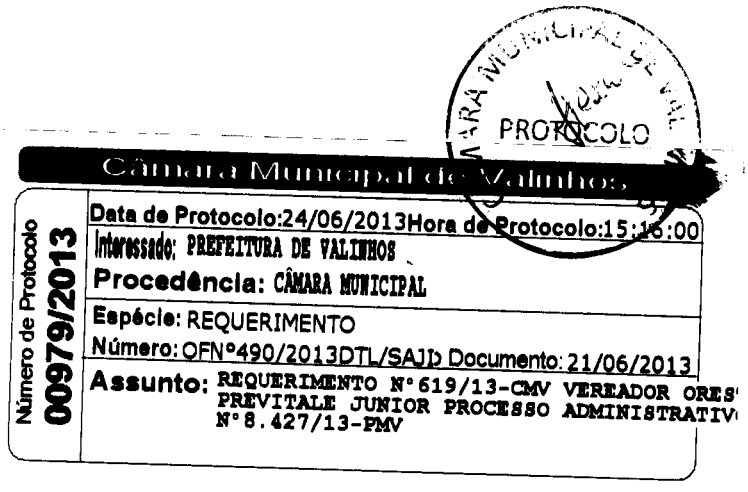

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos (PMB/pmb)